



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1295 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº773/98-PMDG

De: 19 de Junho de 1998

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de área de terra ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para construção do prédio do FÓRUM da Comarca de Delmiro Gouveia.

O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, área de terra urbana medindo: 29 x 60 metros, totalizando: 1740 m2, localizada no Bairro Novo, confrontando-se com as ruas: Djanira Araujo (ao Sul), Graciliano Ramos (ao Norte), Rua Projetada BN-24 (ao Leste) e Rua Projetada-BN 16 (ao Oeste).

Artº 2 - Tal área destina-se à construção do FÓRUM da Comarca de Delmiro Gouveia, a ser executada com recursos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Artº 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 1998

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

Publicada e registrada nesta data

JOSE CLEMIO SANDES
Sec. Mun. de Administração



TRABALHO, ÉSSE É O CANTINHO

